



# SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

Sede Nacional: Rua Varela Silva, Lote 17, Loja B, 1750-403 Lisboa  
Telefone: 217551770 Fax: 217551771 E-mail: sinapol@sinapol.net

Secretariado Metropolitano do Porto: Praceta Ferreira Castro Nº 253 Loja Esquerda/Direita  
4450-000 MATOSINHOS Telefone/Fax: 229 387 638 E-Mail: sinapolporto@sinapol.net



Membro da Confederação  
Europeia de Polícia



Membro do Conselho  
Internacional de  
Associações  
Representativas de

## COMUNICADO

### Pedido de inconstitucionalidade da Lei 12-A

Em reacção ao último comunicado da ASPP datado de 19 de Novembro de 2009 ( ver página 2), sobre este assunto, o SINAPOL informa o seguinte:

Nós temos provas do registo de entrada na PGR do pedido de inconstitucionalidade, curiosamente a única coisa que a ASPP tem é um banal comunicado a dizer que fez isto e aquilo.

Comunicado esse com uma longa cronologia, **mais de ano e meio**, tempo esse mais que suficiente para a apreciação de um verdadeiro pedido de inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional, **como foi o que o SINAPOL apresentou**.

É verdade que o SINAPOL não andou a perder tempo com reuniões e mais reuniões como as que a ASPP comunica ter feito e que aparentemente mais de um ano e meio depois continuam sem resultados práticos ou visíveis.

Mas num futuro próximo, certamente em menos do ano e meio a verdade será conhecida quando o SINAPOL for o único sindicato a comunicar o resultado do Tribunal Constitucional sobre o nosso pedido de inconstitucionalidade e nesse dia não nos esqueceremos, calaremos e gritaremos aos sete ventos o conteúdo deste comunicado em comparação com o da ASPP.

Meramente a titulo esclarecedor alguém sabe informar o que é uma **Queixa-Denuncia**, saberá a ASPP também o que isso é? Pois o SINAPOL não necessitou de fazer nada do que a ASPP diz ter feito, sem complicações apenas e simplesmente apresentou um elementar PEDIDO DE INSCONTITUCIONALIDADE, **mais nada**.

*“A boa consciência conduz à esperança. A má consciência, ao DESESPERO”*

(Santo Agostinho)



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA  
**ASPP/PSP**

Membro efectivo do  
**Conselho Europeu dos Sindicatos de Polícia**  
(ONG no Conselho da Europa)



## **Inconstitucionalidade da Lei 12/A aplicada à PSP**

**19 de Novembro de 2009**

A *Associação Sindical dos Profissionais da Polícia – ASPP/PSP* – vem por este meio recordar as medidas que tomou desde que foi conhecida a intenção de aplicar a Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações da Função Pública (Lei 12/A) à Polícia de Segurança Pública:

A **28 de Março de 2008**, a *ASPP/PSP* anunciou publicamente que iria solicitar a inconstitucionalidade da aplicação do referido diploma aos Profissionais da PSP, através da apresentação de uma **QUEIXA-DENÚNCIA**, juntamente com a solicitação de reuniões ao Presidente da Assembleia da República, Presidente da República, Procurador-geral da República, Provedor de Justiça e Inspector-geral da Administração Interna.

A **17 de Junho de 2008**, a *ASPP/PSP* reuniu com a Provedoria de Justiça e com a 11<sup>a</sup> Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública. Na ocasião, a Provedoria de Justiça afirmou estar a estudar a argumentação deste Sindicato referindo que, apesar de os Sindicatos da Polícia não poderem integrar centrais sindicais, estas foram ouvidas no processo, pelo que considerou, mesmo assim, não haver qualquer inconstitucionalidade. Já a Comissão Parlamentar anunciou que iria questionar os ministérios da Administração Interna e das Finanças sobre a inclusão da PSP na Lei 12/A.

A **08 de Maio de 2009**, tendo em conta a ausência de respostas concretas por parte das entidades referidas, a *ASPP/PSP* decidiu iniciar a recolha de assinaturas para a entrega na Assembleia da República de uma Petição Pública pela cessação da aplicação da Lei 12-A à PSP, **que dará entrada no Parlamento no início do próximo mês de Dezembro**.

Dado que o processo de contestação está já numa fase muito mais adiantada, a *ASPP/PSP* considera que as notícias vindas hoje a público sobre o pedido de inconstitucionalidade do diploma fazem pouco sentido.

A *ASPP/PSP* sempre considerou que a Lei 12/A coloca em causa a operacionalidade da PSP, tendo em conta a sua estrutura fortemente hierarquizada, pelo que, com a entrega da Petição na AR, a *ASPP/PSP* pretende obrigar o Parlamento a definir o que pretende da Polícia de Segurança Pública e dos seus Profissionais: Se a equiparação aos restantes Funcionários Públicos ou se será tratado de forma diferente o que é diferente, tendo em conta a especificidade da missão da PSP.

**A DIRECÇÃO NACIONAL DA ASPP/PSP**